



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**  
**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

**ATA DA 3º (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2023.**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, em sessão presencial realizada no prédio da Câmara Municipal de Granito-PE, localizada na Av. José Saraiva Xavier, nº 151, estiveram presentes o Senhor Vereador Alan de Oliveira, Presidente, o Senhor Vereador Cícero Nildo de Oliveira Alencar, Vice-Presidente, o Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário, a Senhora Vereadora Rozali Eufrasina de Oliveira, Segundo-Secretário, bem como os Senhores Vereadores George Washington Pereira Alencar, Elidberg Sales Pessoa Coelho, Onofre Eufrásio de Luna Neto, Wanderson Silva de Meneses, Aurilio Lacerda de Alencar. Verificando o número legal de vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse à leitura das Atas, ordinária e extraordinária, anteriores. Em seguida, a palavra é facultada ao Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar, que apresenta o pedido de impugnação da Ata da 1º (Primeira) Sessão Extraordinária, por não conter frases e citações de artigos do RI e da Lei Orgânica Municipal, ao qual o Senhor Vereador mencionou em sessão. Logo após, não havendo impugnação, o Senhor Presidente Alan de Oliveira declara a Ata da 2º (Segunda) Sessão Ordinária aprovada e faculta a palavra ao Senhor Vereador Aurilio Lacerda de Alencar, que sustém a impugnação da Ata da primeira Sessão Extraordinária, por não concordar com a mesma, como também, por não defender a decisão do Senhor Presidente na Sessão Extraordinária. Ademais, argumenta que o ato foi inconstitucional e que não tem amparo legal regimental. Logo mais, a palavra é facultada ao Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira, que discorda da proposta do Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar, visto que, a Ata está fiel ao ocorrido e que seria impossível transcrever tudo o que ocorreu na sessão, pois, assim, a ata ficaria muito extensa. Em seguida, a palavra é facultada a Senhora Vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, que articula sobre não ser necessário constar tudo em Ata, a qual já foi informada que deveria solicitar para que sua fala fosse constada em Ata. Concluindo, acha que devemos superar



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

essa discussão para podermos deliberar as matérias. Mais tarde, com a palavra facultada, o Senhor Vereador Wanderson Silva de Meneses discorda do Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira, uma vez que, ao ser mencionado um artigo, o mesmo deveria ser constado em Ata e propõe a retificação da Ata. Logo mais, o Senhor Presidente Alan de Oliveira, conforme o artigo 139 do RI, solicita ao Primeiro-Secretário que seja colocado em votação a impugnação da Ata da 1º Sessão Extraordinária. Dessa forma, de acordo com artigo 178 do Regimento Interno, inicia-se a votação com o Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira, ao qual declarou voto “contrário” a impugnação da Ata. Em seguida, o Senhor Vereador Aurilio Lacerda de Alencar vota “a favor” da impugnação da Ata. O Senhor Vereador Cícero Nildo de Oliveira Alencar vota “contra” a impugnação da Ata. O Senhor Vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho vota “contra” a impugnação da Ata. O Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar vota “a favor” da impugnação da Ata. O Senhor Vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto vota “contra” a impugnação da Ata. A Senhora Vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira vota “não” a impugnação da Ata. O Senhor Vereador Wanderson Silva de Meneses se “absteve” sobre a impugnação da Ata. Em seguida, o Senhor Presidente pronuncia o resultado da votação, tendo 5 (cinco) votos favoráveis, 2 (dois) votos não favoráveis e 1 (uma) abstenção, declara que a Ata da 1º (primeira) Sessão Extraordinária será, dessa forma, retificada e solicita ao Primeiro-Secretário que dê continuidade com a leitura da pauta. Logo mais, a palavra é facultada a Senhora Vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, que, após parabenizar as mulheres do município, comunica estar à disposição de todas elas para que possam combater qualquer dificuldade. Continuando, articula sobre a desvalorização de algumas categorias que não foram contempladas com o reajuste salarial, como a Auxiliar de Saúde Bucal e a Psicopedagoga, assim como, também, pede esclarecimento de quando será enviado para a Câmara Municipal o projeto sobre o reajuste do piso salarial dos Professores. Em seguida, o Senhor Presidente Alan de Oliveira comunica que irá procurar o Executivo visando o melhor para esses profissionais, também solicita compreensão aos pares a respeito do tempo de fala de cada Vereador para que não extrapolem o Regimento Interno. Logo após, a palavra é facultada ao Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira, que usa o momento para homenagear as mulheres com um texto de sua autoria. Em ato contínuo, com a palavra facultada, o Senhor Vereador Aurilio Lacerda de Alencar



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

esclarece quando fizeram o Concurso, na portaria estava descrito que o Auxiliar de Saúde Bucal e o Psicopedagogo teria a remuneração de 1 (um) salário-mínimo, e, dessa forma, o Executivo teria que enviar à Câmara Municipal um projeto para aumentar a remuneração desses profissionais. Do contrário, estaria ao alcance do Poder Executivo apenas reajustar o salário-mínimo para essas categorias. Continuando, o Senhor Vereador esclarece que o Senhor Prefeito nunca deixou de fazer o reajuste salarial dos Professores, e que ano passado (2022) foi concedido um reajuste de 36%, que estava acima do mencionado (33%). Concluindo, o Senhor Vereador articula sobre a importância da educação na sociedade e que em breve o Executivo estará se reunindo com os Professores para que seja concedido o reajuste salarial desses profissionais. Após, conforme o artigo 119 do Regimento Interno, o Senhor Presidente Alan de Oliveira declara aberto a ordem do dia, da qual está composta por: 1º Apresentação dos pareceres das Comissões Permanentes; 2º Discussão e votação do Projeto de Lei do Executivo N° 002/2023 – EMENTA: Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências. Aproveitando a fala, o Primeiro-Secretário propõe que, por não haver consenso na formação das comissões, a votação dos projetos seja adiada para a próxima sessão. Em seguida, a palavra é facultada ao Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar, que informa não concordar com a escolha das comissões permanentes, pois cabe ao presidente nomear, porém, depois que escolhido em plenário, segundo o artigo 16, inciso III, alínea C do RI. Continuando, articula que, segundo o artigo 42 da Lei Orgânica, é através de votação que se escolhe os membros das comissões permanentes. Também da Lei Orgânica, o artigo 44 discorre sobre respeitar o coeficiente de cada partido. Concluindo, o Senhor Vereador diz ser favorável ao Projeto de Lei do Executivo N° 002/2023, porém não concorda como se foi formado as comissões permanentes. Logo mais, a palavra é facultada ao Senhor Vereador Aurílio Lacerda de Alencar, que informa, também, não ser contra o Projeto de Lei do Executivo N° 002/2023, mas sim a forma como se foi formada as comissões. Continuando, fala sobre a importância do diálogo para chegar em um consenso. Articula sobre o plenário ser soberano em uma decisão e que, dessa forma, não haveria questionamentos. Concluindo, solicita ao Senhor Presidente que reveja sua ação para que possam debater a situação no parlamento. Logo em seguida, com a posse da palavra, a Senhora Vereadora Rozali



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

Eufrausina de Oliveira informa que desde a primeira Sessão Ordinária tentaram formar as comissões e que não houve consenso para a votação das mesmas desde então. Concluindo, propõe que as comissões sejam votadas nesse momento para que a situação seja resolvida. Após, a palavra é facultada ao Senhor Vereador Wanderson Silva de Meneses, que também fala sobre a importância do diálogo, para que o município não seja prejudicado e, mais uma vez, se diz a disposição em qualquer que seja a comissão em que for nomeado. Finalizando, diz ter certeza de que o Senhor Presidente irá ouvir as duas partes, assim como o Senhor Vereador fez na época em que foi Presidente da Câmara. Seguindo, solicita ao Senhor Presidente que analise uma forma, com o objetivo de encontrar a solução para essa situação. Logo mais, o Senhor Presidente Alan de Oliveira, argumenta que deseja o diálogo e com clareza, pois os projetos não podem ser votados sem os pareceres das Comissões. Em seguida, a palavra é facultada ao Senhor Vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, o qual propõe ao Senhor Presidente que sejam votadas as propostas dos Líderes de Bancada naquele momento, e após isso, apresentar o parecer verbal das Comissões formadas para os projetos visando, dessa forma, que as pessoas não sejam prejudicadas. Logo mais, a palavra é facultada ao Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira, que diz ser pertinente a proposta do Senhor Vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto visando agilizar o reajuste do salário-mínimo, porém seria inviável, onde se é necessária uma análise mais aprofundada para exarar o parecer e, mais uma vez, propõe ao Senhor Presidente que seja adiado a votação dos projetos que estavam pautados. Em seguida, o Senhor Presidente Alan de Oliveira comunica que tomou a decisão de nomear os membros das comissões por não haver diálogo. Continuando, o Senhor Presidente informa que fica adiado a votação dos projetos e encerra a ordem do dia. Após, declara aberto o Grande Expediente, facultando a palavra a quem dela queira fazer uso nos termos do art. 123 do RI. Assim sendo, com a palavra, o Senhor Vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho faz um apelo ao Poder Executivo, visando a possibilidade de enviar uma máquina para limpar o campo de futebol pois, atualmente, se encontra inviável a utilização do mesmo para treino ou competições. Ademais, solicita ao Executivo e a Secretaria competente a construção de banheiros para o público que se dirige para assistir os jogos no campo. Em seguida, o Senhor Presidente afirma que irá cobrar do Executivo sobre a solicitação do Senhor Vereador, não só para a sede do Granito, mas também para os



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

povoados. Logo após, a palavra é facultada ao Senhor Vereador Aurílio Lacerda de Alencar, que sustenta a solicitação do Senhor Vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho. Também informa que já foi enviado e aprovado uma indicação de sua autoria, onde indicava a construção de banheiros públicos na Praça da Matriz nos dias de feira para os feirantes e visitantes, e que o Senhor Prefeito já está agindo para que seja colocado em ação. Dando continuidade, a palavra é facultada ao Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira que informa aos demais ter recebido uma reclamação popular sobre um esgoto a céu aberto situado atrás do Hospital, e prontamente solicita ao Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar, que faça a ponte com o Executivo para solucionar esse problema. Finalizando, parabeniza o Senhor Presidente pela decisão de adiar a votação dos projetos pautados e, por não haver diálogo, deixar que o plenário decida. Logo mais, a palavra é facultada ao Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar que faz esclarecimentos sobre a solicitação do Senhor Vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho, onde informa que já repassou a situação para o Senhor Prefeito a algum tempo e que o mesmo já está agindo para solucionar o problema do campo de futebol. Ademais, sobre o esgoto a céu aberto, comunica que irá cobrar da Secretaria competente para que o problema seja solucionado. Em ato contínuo, a palavra é facultada a Senhora Vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira que solicita esclarecimento da Secretaria de Saúde sobre a falta de medicamentos na Unidade Básica de Saúde. Além do mais, articula sobre o problema do transporte de pacientes com câncer que precisam fazer o tratamento fora do município. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente Alan de Oliveira, declarou a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente Ata, que, após lida e, se aprovada, segue assinada por mim \_\_\_\_\_, Eduardo da Conceição Modesto de Oliveira, Secretário do Legislativo, bem como pelos vereadores presentes.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**  
**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

---

Alan de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Cícero Nildo de Oliveira Alencar  
Vice-Presidente

---

George Washington Pereira Alencar  
Vereador

---

Antonio Carlos Pereira  
Primeiro-Secretário

---

Aurílio Lacerda de Alencar  
Vereador

---

Rozali Eufrausina de Oliveira  
Segundo-Secretário

---

Wanderson Silva de Meneses  
Vereador

---

Elidberg Sales Pessoa Coelho  
Vereador

---

Onofre Eufrásio de Luna Neto  
Vereador